1 Contexto operacional

A Vikingprev Sociedade de Previdência Privada ("Entidade" ou "Vikingprev") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, localizada na Av. Juscelino K de Oliveira, 2600 – CIC – Curitiba/PR, constituída em 8 de julho de 1994 sob o CNPJ de número 00.158.783/0001-36, e iniciou suas atividades em 1º de novembro de 1994, por meio da autorização concedida pela Portaria nº 4574, de 22 de dezembro de 1989 do Ministério da Previdência Social – MPS, alterada pela Portaria nº 1532, de 11 de outubro de 1994.

O objetivo da Entidade é a instituição e a administração de planos de benefícios de caráter previdenciário. Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados e dirigentes da Volvo do Brasil Veículos Ltda, patrocinadora instituidora da Vikingprev, bem como aos das demais patrocinadoras e aos de outras empresas que vierem a integrá-los, mediante celebração de convênio de adesão, as quais serão denominadas "demais patrocinadoras".

A Entidade possui um único plano de benefícios previdenciários na modalidade de Contribuição Variável denominado Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev ("Plano") registrado sob o CNPB nº 19.940.018-11 e CNPJ nº 48.306.859/0001-50. O regulamento vigente, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 790, de 11 de setembro de 2023, passando a vigorar a partir da data de sua publicação. As aposentadorias programadas são pagas na forma de renda mensal temporária, exceto para os participantes inscritos até 27 de maio de 2011 e que tenham 55 anos de idade completos ou mais em 5 de julho de 2021, conforme previsto no §2º do artigo 29 do regulamento do Plano, que ainda podem optar por uma parcela do saldo total de poupança em forma de renda mensal vitalícia. As aposentadorias por invalidez são calculadas com base no saldo de conta total do participante e terão seu pagamento na forma de renda mensal temporária, até esgotar o saldo existente. Ocorrendo o falecimento do participante ativo é pago pecúlio por morte, correspondente ao saldo total de poupança de cada participante e pago de uma única vez em partes iguais aos dependentes beneficiários.

Os demais patrocinadores da Entidade, que respondem solidariamente pelas obrigações do plano, conforme convênios de adesão firmados entre as partes são: Associação Viking, Volvo Administradora de Consórcio Ltda, Banco Volvo (Brasil) S/A, Volvo Corretora de Seguros Administração e Serviços (Brasil) Ltda, Volvo Equipamentos de Construção Latin America Ltda, Volvo Locações e Soluções de Mobilidade Ltda e a própria Vikingprev Sociedade de Previdência Privada.

Para a consecução dos seus objetivos, os patrocinadores contribuem mensalmente com montantes determinados segundo critério estabelecido no Regulamento do Plano. A contribuição do participante é voluntária, ou seja, ela não é obrigatória conforme disposto no artigo 44 do Regulamento do Plano.

A gestão dos investimentos é feita de forma separada para o Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), ambos sob o mesmo CNPJ da Entidade, onde cada plano possui política de investimentos específica.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Vikingprev possuía a seguinte quantidade de participantes:

	Quantidade	
	2024	**2023**
Ativos (empregados das patrocinadoras)	5.300	5.048
Assistidos	465	445
Autopatrocinados	99	120
Benefício Proporcional Diferido	686	669
Suspensos (no prazo de opção)	32	15
Total	**6.582**	**6.297**

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

	Idade Média dos participantes (em anos)	
	2024	**2023**
Ativos (empregados das patrocinadoras)	38,7	38,5
Assistidos	64,7	64,2
Autopatrocinados	45,8	45,9
Benefício Proporcional Diferido	44,8	44,3

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente as: a) Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações posteriores; b) Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024; e c) Resolução nº 1.272/10 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2001.

As normas contábeis aplicáveis às EFPC não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, uma vez que a planificação contábil padrão foi estruturada para refletir o ciclo operacional de longo prazo das atividades e assim apresentar informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante. Sendo assim, baseadas nas diretrizes descritas no item 63 da NBC TG 26 (R2), as demonstrações contábeis estão apresentadas em três gestões, sendo Previdencial, Assistencial e Administrativa; e o Fluxo dos Investimentos, conforme a seguir:

- Balanço Patrimonial Consolidado — BP
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social — DMPS
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa — DPGA
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios — DAL
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios — DMAL
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios — DPT

Estas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.
A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa), sendo que a Vikingprev não possui a gestão Assistencial e o Fluxo dos Investimentos está segregado entre as Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.
Visando maior transparência na apresentação das demonstrações contábeis, e em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade, as demonstrações contábeis estão apresentadas de forma comparativa.
O Balanço Patrimonial está apresentado de forma consolidada, incluindo as operações do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.
Nas Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido, o valor do Ativo Líquido compreende o valor do Ativo, deduzido dos valores do Exigível Operacional, do Exigível Contingencial e dos Fundos não Previdenciais.
As receitas e despesas administrativas das EFPC são escrituradas no Plano de Gestão Administrativa - PGA, o qual possui um Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC em 03 de junho de 2022 e que entrou em vigor nesta mesma data.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 17 de março de 2025.

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

3 Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência, exceto os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados que são escriturados com base no regime de caixa.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram determinadas com base no julgamento da administração, e levaram em consideração fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Destacamos que as principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas são as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

c) Provisão de crédito de liquidação duvidosa – PCLD

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são registradas para as operações de crédito mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são apresentados por seu valor líquido.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc nº 23/2023.

A Vikingprev não efetuou constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de empréstimo e financiamentos concedidos a participantes por não possuir atrasos nos referidos exercícios.

d) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Vikingprev, relativo às contribuições das patrocinadoras, dos participantes e os depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial. As contribuições dos autopatrocinados e daqueles que estão em benefício proporcional diferido (BPD) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme previsto na Política Contábil da Vikingprev.

e) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

f) Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos são determinados pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022.
Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Resolução CNPC nº 43/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61/2024, utilizamos os critérios definidos na Deliberação CVM nº 115/2022, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração.
Nível 2 – Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
Nível 3 – Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

Títulos Públicos

Considerando as disposições da legislação em vigor, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

(i) Títulos para negociação - quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, estes títulos são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento quando a intenção da Administração, e considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

O Conselho Deliberativo aprovou em 21/12/2011 (ata nº 150) a formação de carteira segregada a partir de janeiro de 2012, relativamente às reservas de risco, nos termos do Artigo 55, parágrafo único, do Regulamento do Plano, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico e financeiro do Plano. Os Títulos Públicos de longo prazo, especificamente as Notas do Tesouro Nacional (NTN-Bs) que compõe esta carteira são classificados no item (ii) acima e foram contabilizados pela curva de juros.

Em agosto de 2015 o Conselho Deliberativo aprovou (ata nº 165) a constituição de uma carteira específica de títulos públicos de longo prazo, especificamente as Notas do Tesouro Nacional (NTN-Bs), de uma parcela da carteira de acumulação e rendas mensais temporárias classificados no item (ii) acima. A definição do montante a ser investido nesta carteira, visando assegurar liquidez para pagamento de possíveis resgates, portabilidades e migração de reserva de benefícios, estão amparados em estudos elaborados pela consultoria externa Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fundos de Investimentos

Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior, Multimercado e Multimercado Estruturado
Estes investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço.
As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das carteiras são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
A CVM, por meio da Instrução de nº 438/2006 e alterações posteriores, define as normas de precificação dos ativos aplicados em carteiras de fundos de investimentos pela marcação a mercado.

Empréstimos à Participantes

São empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos, acrescidos de encargos conforme tabela a seguir (vigente em 31/12/2024) e descontado uma única vez no momento da concessão uma taxa de administração de 1% sobre o valor da concessão e vencimento em até 24 meses.

- Concessão com parcelamento em até 06 vezes: 1,74% a.m. (2023: 2,07% a.m.)
- Concessão com parcelamento de 07 a 12 vezes: 1,79% a.m. (2023: 2,11% a.m.)
- Concessão com parcelamento acima de 12 vezes: 1,84% a.m. (2023: 2,16% a.m.)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não havia parcelas em atraso.

g) Exigível operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

h) Exigível contingencial

Gestão Administrativa

Refere-se a liminar para determinar à Fazenda Nacional, que se abstenha de exigir o recolhimento de PIS/COFINS, nos termos do disposto no parágrafo 1º, do Art. 3º, da Lei nº 9718/98 (Nota explicativa nº 9).

i) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos de consultor atuarial externo, Mercer Human Resource Consulting Ltda., contratado pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes. As reservas foram reavaliadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o método de capitalização, sendo adotada a acumulação financeira por meio do método de cotas. A estrutura do cálculo atuarial contempla taxa real anual de juros de 3,33% a.a e tábua de mortalidade de:
a) válidos: AT-2000 segregada por sexo e desgravada em 40%, e
b) inválidos: AT-2000 (média) desgravada em 20% (Nota explicativa nº 14).

Os pareceres atuariais para:

- 31 de dezembro de 2023 foi emitido em 09 de fevereiro de 2024
- 31 de dezembro de 2024 foi emitido em 18 de fevereiro de 2025

- Benefícios concedidos
 Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício de prestação continuada.
 As provisões matemáticas de benefícios concedidos estão dimensionadas com base nos benefícios concedidos até dezembro de 2024.

- Benefícios a conceder
 A provisão de benefícios a conceder corresponde ao valor do saldo das contas – parcela patrocinadora e parcela participantes.

j) Equilíbrio técnico

É o excedente de patrimônio para cobertura das provisões matemáticas, segundo cálculo de consultor atuarial externo, após a formação das provisões matemáticas reavaliadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. O resultado superavitário é destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 21,24% do valor das provisões matemáticas (incidente somente sobre a parcela atribuível aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente ou àqueles que adquirirem característica de benefício definido na fase de concessão), para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. Este limite de 21,24% foi calculado conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece o percentual de 10%, acrescido de 1,00% para cada ano da “duração” do passivo da carteira, sendo que a duração do passivo do Plano, calculada pelo atuário é igual a 11,24 anos.

Ajuste de precificação dos títulos públicos federais: Resolução CNPC nº 30/2018, Resolução PREVIC nº 23/2023 e Portaria PREVIC nº 835/2020.

A Resolução CNPC nº 30/2018 estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário.
A PREVIC consolidou em 2024 na Resolução PREVIC nº 23/2023, tratamento das questões da Resolução CNPC nº 30/2018, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

E, para fins de atendimento legal, a Vikingprev observou os requisitos necessários para realização do ajuste de precificação dos títulos públicos em carteira e, diante o fato, foi utilizado somente os títulos mencionados na tabela abaixo, apontando o ajuste na Demonstração do Ativo Líquido (DAL) o valor total de R$ 3.682 que, acrescentando com o superavit de R$ 16.547, resultou-se em um superavit total de R$ 20.229. Contudo, para fins de destinação de reserva de contingência e de reserva especial, o Equilibrio Técnico Ajustado fica na ordem de R$ 16.547.
Os títulos públicos marcados na curva que foram utilizados para o ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2024 são:

Tipo	Vencimento	Taxa de Apropriação	Quantidade	Valor do Ativo Contábil	Valor do Ativo Sistema Venturo	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/05/2035	6,466170%	600	2.571	3.257	686
NTN-B	15/05/2035	5,113920%	176	833	955	122
NTN-B	15/05/2035	4,375892%	125	626	678	52
NTN-B	15/08/2040	6,105318%	200	891	1.177	286
NTN-B	15/08/2040	5,953403%	350	1.582	2.060	478
NTN-B	15/08/2040	5,990043%	200	901	1.177	276
NTN-B	15/08/2040	5,028803%	309	1.528	1.818	290
NTN-B	15/05/2045	5,148191%	431	2.110	2.639	529
NTN-B	15/05/2045	5,450347%	143	676	876	200
NTN-B	15/05/2045	5,787393%	324	1.473	1.984	511
NTN-B	15/08/2050	5,968140%	127	574	822	248
NTN-B	15/08/2050	5,989178%	2	9	13	4
Total			**2987**	**13.774**	**17.456**	**3.682**

k) Fundos da gestão previdencial, administrativa e de investimentos

- Gestão Previdencial

 (i) Fundo de Reversão (artigo 58 do Regulamento do Plano)

 - **Origem:** é composto pela parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder, constituídas por contribuições das patrocinadoras, não resgatadas, quando do desligamento e cancelamento da inscrição de participantes e revertidas para este Fundo; e

 - **Utilização:** sua utilização ocorre conforme determinado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, tendo por base parecer atuarial e a legislação pertinente. No ano de 2024 não foram utilizados recursos deste fundo e no dia 31 de dezembro de 2024, e a Entidade acumulou um saldo no valor de R$ 19.746 (2023: R$ 15.645).

- Administrativa (PGA)
 Constituído pela sobra da gestão administrativa (soma das receitas da gestão administrativa deduzida da soma das despesas da gestão administrativa), adicionado o saldo do fundo administrativo existente no exercício anterior, com atualização pela variação da rentabilidade do patrimônio do PGA.

- Investimentos (Empréstimos a participantes)
 Constituído pela provisão de garantia para o risco de morte relativamente aos empréstimos concedidos.

l) Fluxo dos Investimentos

As rendas/variações positivas dos investimentos mensais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (atualização monetária, juros, variação positiva na precificação dos títulos, deságio, prêmios, dividendos, ganhos na venda, etc.), deduzidas das despesas e/ou variações negativas dos investimentos dos referidos planos (IOF, prejuízos na venda, variação negativa na precificação dos títulos, ágio, etc.), e das despesas com a administração dos investimentos (custo da gestão, custo da custódia, custo de CETIP/SELIC/CBLC, consultoria de investimentos, sistemas de controle,

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

etc), compõem respectivamente o fluxo dos investimentos do plano de benefícios e do plano de gestão administrativa e são transferidas respectivamente para o fluxo dos investimentos da gestão previdencial e fluxo dos investimentos da gestão administrativa.
A carteira de títulos e valores mobiliários é administrada, mediante contrato, pelas seguintes instituições: Western Asset Management, BRAM-Bradesco Asset Management, Itaú Unibanco Asset Management.
Os administradores contratados utilizam-se de taxas e preços de mercado obtidos de provedores externos, como ANBIMA e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para os casos em que estes preços não são regularmente fornecidos, utilizam-se de metodologia própria.
Os Fundos de Investimento de: a) renda fixa; b) renda variável; c) multimercado; d) multimercado estruturado; e) investimento no exterior; são registrados pelo valor da cota informado pelo respectivo administrador e publicado na CVM.
Os titulos públicos federais de: a) Tesouro Selic (LFT's) são registradas pelo valor de mercado, utilizando-se do preço unitário publicado pela ANBIMA; b) Tesouro IPCA+ (NTN-B's), classificadas e mantidas até o vencimento, são registradas pela curva de juros, utilizando-se do preço unitário calculado pelo custodiante da carteira (Banco Bradesco S.A).

4 Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2024	2023
Banco Bradesco S.A.	561	540
Total	561	540

5 Realizável - Gestão Previdencial

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Previdencial.

	2024	2023
Outros valores realizáveis	172	158
Total	172	158

6 Realizável - Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

	2024	2023
Adiantamento a funcionários	106	126
Depósitos judiciais PIS / COFINS (Nota explicativa nº 9)	1.970	1.875
Outros valores realizáveis (i)	309	322
Total	2.385	2.323

(i) Este valor refere-se aos registros de apropriação despesas pagas (seguro D&O e TAFIC) e transferências de recursos entre as contas bancárias do Plano e PGA.
- Seguro D&O: seguro contratado com a Seguradora AIG Seguros Brasil S.A., com vigência em 07/12/2024 à 07/12/2025 e limite máximo de garantia/capital segurado de R$ 2.000 em moeda nacional, para fins de cobertura por responsabilidade civil dos diretores e conselheiros da Entidade.
- TAFIC: é a taxa de fiscalização e controle da Previdência Complementar determinada pela PREVIC, que é o órgão do governo que fiscaliza e supervisiona as Entidades de Previdencia Complementar Fechada.

7 Realizável – Investimentos

	2024	2023
Títulos Públicos	295.535	274.748
Fundos de Investimento	911.631	828.081

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

Empréstimos (i)	9.973	9.114
Total	1.217.139	1.111.943

As aplicações financeiras foram realizadas observando-se as diretrizes exigidas na Resolução CMN nº 4.994/2022 e alterações posteriores.

A Entidade contratou a Mercer Human Resource Consulting Ltda. para prestação de serviços de acompanhamento da gestão de recursos (consolidação e monitoramento dos investimentos, controle e monitoramento de riscos, revisão anual da política de investimentos, preparação de outros relatórios regulamentares e seleção e avaliação de gestores de investimentos).

(i) Os empréstimos referem-se às operações com participantes nos termos da Resolução CMN nº 4.994/2022 – empréstimos feitos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos e foram realizados de acordo com regulamento próprio aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade.

Investimentos - Títulos para negociação

	2024 **Valor de Mercado**	**2023** **Valor de Mercado**
Títulos Públicos	**28.011**	**5.132**
Tesouro Selic	28.011	5.132
Fundos de Investimentos	**911.631**	**828.081**
Referenciado	**37.317**	**18.569**
Western Asset Sovereign IV Selic FI	37.317	18.569
Renda Fixa	**316.940**	**268.661**
BRAM H Volga FI	2.411	2.308
BRAM H Multi IV FI	99.599	82.779
Itaú Unibanco Verso P CP RF FI	9.870	41.734
Itaú Unibanco RF Juros Ocean FI	6.015	7.376
Itaú Unibanco Fidelidade T FI	-	17.211
Itaú Precision CPRFL FI	18.699	16.728
Itaú Legend RF FIC FI	-	4.705
Itaú Instit Legend RF LP FIC FI	16.425	-
Itaú Precision CRF FI	3.647	3.242
Itau Inst Global Dinamico LP FI	16.425	5.621
Itau Inst Lumina Plus RF LP FI	16.428	9.346
Itaú Inst Janeiro RF LP FI	16.420	-
Itaú Inst Optimus RF LP FIC FI	16.420	-
Itaú Verso A Referenciado LP FI	10.017	-
Western Asset Prev Credit FI	47.270	42.842
Western Asset Prev Inflation Implicita FI	17.719	3.831
Western Asset Prev Fix Target FI	10.941	15.390
Western Asset Prev Structured Credit FI	5.900	13.703
Western Asset Inflation II RF	210	194
Western Asset 201 Crédito Privado FI	962	603
Western Asset 203 Crédito Privado FI	486	462
Western Asset 211 Crédito Privado FI	429	-

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

Western Asset Debentures Cred Priv FI	647	586
Multimercado	**178.104**	**151.078**
BRAM H Multi FIM	93.683	84.393
Itaú Unibanco Fidelidade W3 FIM	24.089	22.227
Itaú Unibanco Verso U FIM	40.196	29.639
Itaú Unibanco Verso JM FIM	20.136	14.819
Multimercado Estruturado	**125.827**	**127.374**
Vprev 2020 FIC FIM	125.827	127.374
Fundos de Investimento em Ações	**156.252**	**183.374**
Western Asset Prev IBRX Ativo Ações FIA	23.146	27.634
Western Asset Prev IBRX Alpha FIA	12.477	14.885
Itaú Index Ações IBRX FIA	40.591	35.393
Itaú Prev IBRX FIA	8.887	9.855
Itaú Asgard FIC FIA	7.571	8.425
Itaú Inst Smart Ações BR50 FIA	8.999	9.869
BRAM H Institucional FIA	48.435	60.545
BRAM Selection FIA	1.457	531
BRAM Small Caps FIA	1.238	6.134
BRAM Dividendos FIA	2.954	199
Quotas de Fundos de Ações a Receber	497	2.239
Fundos de Investimento no Exterior (FIEX)	**97.191**	**79.025**
BRAM Global FIA FIEX	31.952	24.132
Itau Inst Global Equity Solution FIEX	7.879	-
Itaú World Equities FIC FIEX	31.272	29.493
Western Asset Global Equities FIEX	17.023	17.839
Western Asset FIA BDR1 FIEX	1.890	1.983
Quotas de Fundo de Invest. no Exterior a Receber	7.175	5.578
Total	**939.642**	**833.213**

- **Títulos mantidos até o vencimento – Renda fixa**

Títulos Públicos (Tesouro IPCA+)

	2024		2023	
	Valor de mercado	Valor atualizado pela curva dos ativos	Valor de mercado	Valor atualizado pela curva dos ativos
Tesouro IPCA+	231.713	267.524	290.913	269.616
Total	**231.713**	**267.524**	**290.913**	**269.616**

Composição por prazo de vencimento dos investimentos

Os investimentos possuem os seguintes vencimentos (prazos contados a partir de 31 de dezembro de 2024 e 2023):

	2024	2023
Superior a 360 dias (Tesouro IPCA+)	267.524	269.616
Superior a 360 dias (Tesouro Selic)	28.011	5.132

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

Prazo indeterminado	911.631	828.081
Total	**1.207.166**	**1.102.829**

Os títulos que compõem a carteira de investimentos estão custodiados nas seguintes instituições:

- Títulos públicos na SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia;
- Títulos privados na CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação;
- Títulos operados/negociados em bolsa de valores - Brasil Bolsa Balcão S.A. (B3).

Em 2024 não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

E de forma centralizada, o Banco Bradesco S.A. presta os serviços de custódia qualificada e controladoria para todas as carteiras de títulos e valores mobiliários da Vikingprev.

8 Exigível operacional

Os compromissos do exigível operacional são assim demonstrados:

Gestão previdencial

	2024	2023
Benefícios a Pagar	9	-
Retenções a Recolher	502	447
Outras Exigibilidades	309	322
Total	820	769

Gestão administrativa

	2024	2023
Contas a Pagar	718	610
Retenções/Tributos a Recolher	98	95
Outras exigibilidades	166	152
Total	982	857

Investimentos

	2024	2023
Empréstimos a pagar	20	19
Total	20	19

9 Exigível contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos externos. Os compromissos do Exigível Contingencial são assim demonstrados:

Gestão Administrativa

	2024	2023
PIS (0,65%)	299	285
COFINS (4,00%)	1.671	1.590
TOTAL (Nota explicativa nº 6)	**1.970**	**1.875**

Em 12 de fevereiro de 2008, a Entidade protocolou pedido de liminar para determinar à Fazenda Nacional, que se abstenha de exigir o recolhimento de PIS/COFINS, nos termos do disposto no parágrafo 1º, do Art. 3º, da Lei nº 9718/98. Negado provimento pelo TRF da 4ª Região em 2011, a Entidade recorreu da decisão e aguarda julgamento do Recurso Especial dirigido ao Tribunal Superior de Justiça. O relatório processual emitido pelos advogados externos, contratados pela Entidade, indica que a expectativa de êxito é possível.
Entre a competência de fevereiro de 2008 a dezembro 2014, a Entidade depositou judicialmente o valor do PIS e da COFINS. O saldo depositado judicialmente e provisionado na rubrica "Exigível Contingencial", no período de fevereiro de 2008 a dezembro de 2014, monta em 31/12/2024 R$ 299 e R$ 1.671, respectivamente (2023: R$ 285 e R$ 1.590, respectivamente).

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

Os saldos ativos e passivos relativos à ação do PIS e COFINS foram corrigidos para mantê-los atualizados até 31/12/2024. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2015, a Entidade cessou o procedimento de depósitos judiciais, passando a recolher os referidos tributos à Receita Federal.
A Lei nº 12.973 de 13/05/2014, prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base (diferentemente do que ocorria com a Lei nº 9.718 de 27 de novembro de 1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços).

10 Critério de rateio das despesas administrativas

A Entidade possui apenas um Plano de Benefícios, sendo assim, as despesas administrativas são alocadas exclusiva e diretamente na gestão e no Plano que originaram sem nenhuma forma de rateio.

11 Patrimônio de Cobertura do Plano

	2024	2023
Provisões Matemáticas	**1.163.334**	**1.069.298**
Benefícios Concedidos	**431.048**	**379.493**
Contribuição Definida		
Saldo de conta dos Assistidos	300.253	253.488
Benefício Definido Estruturado em regime de capitalização		
Valor atual dos Benefícios futuros programados	122.085	117.316
Valor atual dos Benefícios futuros não programados	8.710	8.689
Benefícios a Conceder	**732.286**	**689.805**
Contribuição Definida		
Saldo de Contas – parcela Patrocinadoras	471.089	446.296
Saldo de Contas – parcela Participantes	261.197	243.509
Equilíbrio Técnico	**16.547**	**11.162**
Reserva de Contingência	16.547	11.162
Total	**1.179.881**	**1.080.460**

Movimentação das provisões matemáticas:

	2024	2023
No início do exercício	1.069.298	954.520
Constituições	94.036	114.778
No final do exercício	**1.163.334**	**1.069.298**

12 Fundos

A constituição/reversão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi efetuada da seguinte forma:

	2024	2023
Fundo previdencial		
Saldo inicial	15.645	10.855
Constituições (Nota explicativa nº 3-k)	4.101	4.790
Total	**19.746**	**15.645**

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

Fundo administrativo		
Saldo inicial	14.746	12.828
Constituições	1.421	1.898
Total	**16.147**	**14.746**
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		
Saldo inicial	613	525
Constituições	78	88
Total	**691**	**613**

13 Gestão Administrativa

O regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC em 3 de junho de 2022, estabelece as fontes e as destinações dos recursos administrativos que são ratificadas no orçamento anual também aprovado pelo referido Conselho.

As fontes de custeio para cobertura dos gastos administrativos estão assim definidas:

(i) Contribuição mensal das patrocinadoras, dos participantes autopatrocinados e dos participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD), conforme definidas no plano de custeio anual;
(ii) Taxa de administração de empréstimos aos participantes;
(iii) Resultado dos investimentos do fundo administrativo;
(iv) Reembolso das despesas administrativas com a gestão dos investimentos do plano de benefícios;

A receita da gestão administrativa do exercício de 2024 foi de R$ 5.805 (2023: R$ 5.429) e o fluxo dos investimentos do PGA foi de R$ 1.586 (2023: R$ 1.769).
A despesa da gestão administrativa Previdencial do exercício de 2024 foi de R$ 5.969 (2023: R$ 5.300).
Os investimentos nos Fundos de Investimentos no Exterior, Fundos de Ações (ativos) e Fundos Multimercados Estruturados, que em 2024 somam R$ 288.860 (2023: R$ 264.790) cobram taxa de administração diretamente nos fundos. Esta taxa de administração não está incluída na despesa com a gestão Administrativa Previdencial.

14 Hipóteses e métodos atuariais

As hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração da Provisão Matemática foram:

	Avaliação Atuarial de 2024
Taxa real de juros [1]	3,33% a.a.
Tábua de mortalidade de válidos [3]	AT-2000 desgravada em 40%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 Média desgravada em 20%
Composição de Família de Pensionistas	Não aplicável

	Avaliação Atuarial de 2023
Taxa real de juros [1]	3,29% a.a.
Tábua de mortalidade de válidos [3]	AT-2000 suavizada em 40%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 Média suavizada em 20%
Composição de Família de Pensionistas	Não aplicável

[1] O indexador utilizado é o INPC, calculado pelo IBGE.
[2] A média da tábua AT-2000 corresponde a 50% male e 50% female.
[3] Tábua AT-2000 segregada por sexo.

Em função do Plano de Benefício estar estruturado na modalidade de contribuição variável, as hipóteses apresentadas são utilizadas apenas para fins de apuração das reservas relativas aos benefícios concedidos na modalidade de renda mensal vitalícia. Em 31/12/2024 as reservas para o Benefício Definido Estruturado em regime de capitalização somam R$ 134.772 (2023: R$ 126.005) (Nota explicativa nº 11).

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o "Método de Capitalização" para avaliação de todos os benefícios do plano.

15 Taxa de juros utilizada na avaliação atuarial

A Mercer Human Resource Consulting Ltda elaborou em 21/08/2024 Estudo Técnico de Adequação da Taxa Real de Juros utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2024. De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, Portaria PREVIC nº 835/2020 e Resolução Previc nº 23/2023, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,40% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 308/2024, a taxa parâmetro do plano considerando a duração do passivo do plano de 11,45 anos, é de 4,76% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real projetada de 5,11% a.a. está dentro do intervalo permitido de 3,33% a.a. a 5,16% a.a. Com base nos resultados dos estudos, o Conselho Deliberativo da Vikingprev aprovou em 06/11/2024, registrado sob a ata de reunião extraordinária de nº 217 por recomendação do atuário, alteração da taxa de juros dos atuais 3,29%a.a. para 3,33%a.a. a vigorar a partir de 01/01/2025.

E na conclusão apontada em parecer atuarial, emitido em 18/02/2025, o atuário certifica que o Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev está superavitário em 31/12/2024, e que o valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

16 Recolhimento de tributos

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas auferidas, deduzidas as parcelas das contribuições destinada à constituição de provisões ou reservas técnicas, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras de recursos destinados ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgates, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

Sobre a reforma tributária que foi amplamente discutida no governo brasileiro, em 16/01/2025 foi publicado a Lei Complementar nº 214, onde trouxe mudanças significativas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Um dos principais impactos para Vikingprev é a não-incidência dos novos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição Social sobre Bens e Serviços) sobre as atividades das EFPCs. Isso significa que as nossas operações não serão diretamente afetadas pelos novos impostos. Além disso, esta lei também prevê a criação de um Comitê Gestor do IBS, que será responsável por uniformizar interpretações e distribuir receitas, o que pode simplificar a nossa gestão tributária. Como plano de ação, a administração da Entidade está monitorando os desdobramentos desta nova lei em conjunto com os consultores jurídicos externos.

17 Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Vikingprev foram definidas como: a) Participantes; b) Assistidos; c) Patrocinadoras e os órgãos de governança (Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva). Até a data base de 31 de dezembro de 2024, as operações com as partes relacionadas foram constituídas conforme as operações citadas nas notas explicativas de nºs 4, 5 e 6.

18 Remuneração do pessoal-chave da administração

Conforme prevê o Estatuto da Entidade, os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal não são remunerados. E os membros da Diretoria Executiva poderão ser remunerados a critério do Conselho Deliberativo. Apenas um diretor estatutário, que é funcionário de uma das patrocinadoras, recebeu remuneração por meio de vínculo empregatício mediante contrato de trabalho - CLT.

19 Lojas Americanas S/A

Em 22/11/2024 o gestor Western Asset (WA), que detém os papeis das Lojas Americanas S/A, apresentou a Entidade o

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

posicionamento conforme a seguir:

Resumo das Características das debêntures da 14ª Emissão da Americanas / série única (LAMEA4), 15ª Emissão da Americanas / série única (LAMEA5), 16ª Emissão da Americanas / série única (LAMEA6), 17ª Emissão da Americanas / série única (LAMEA7), 18ª Emissão da Americanas / série única (LAMEA8) e 5ª Emissão da B2W/ série única (BTOW15)

- Emissor: Lojas Americanas S.A
- Data da Liquidação: LAMEA4: 22.05.2020; LAMEA5: 03.06.2020; LAMEA6: 06/10/2020, LAMEA7: 08.07.2022, LAMEA8: 11/11/2022 e BTOW15: 24/11/2020
- Vencimento: LAMEA4: 18.05.2023; LAMEA5: 02.06.2023; LAMEA6: 15/10/2030, LAMEA7: 15.07.2033; LAMEA8: 20/10/2027 e BTOW15: 15/12/2030
- Taxa de emissão: LAMEA4: CDI + 3,0%; LAMEA5: CDI + 3,0%; LAMEA6: IPCA+ 7,40%, LAMEA7: CDI + 2,75%; LAMEA8: CDI + 1,55% e BTOW15: IPCA + 6,957%
- Rating na aquisição: AAA (bra) pela Fitch
- Rating atual: D (bra), atribuído pela Fitch no dia 19.01.2023. D, atribuído pela S&P no dia 16.01.2023
- Garantias: Sem garantia real
- Assessoria Jurídica: LAMEA4/LAMEA5/LAMEA6/LAMEA8/BTOW15: Felsberg Advogados / LAMEA7: E.Munhoz Advogados

Em 14/11/2024 o gestor Western Asset (WA) realizou a venda integral das debêntures que recebemos no contexto do PRJ de Americanas (AMERF2) por 39,95% do par, que trata-se do percentual do valor de face pelo qual a debênture foi originalmente emitida. No cenário projetado pela WA de recuperação dos créditos, trabalhavam com um valor justo das debêntures recebidas de 15% do par, em linha com a marcação anterior à novação, o que significa que a venda realizada gera uma revisão da recuperação total dos créditos, que agora fica da seguinte forma:

- Caixa: aproximadamente 26,2%.
- Debêntures: aproximadamente 3,3%
- Ações: aproximadamente 1,9% (se a nossa posição remanescente de ações e bônus de subscrição for vendida ao mesmo valor unitário pelo qual realizamos a venda de nossa parcela de ações não sujeita a lock-up em 22/08/24, a R$ 7,00)

Posição na carteira de investimentos da Entidade, através do Fundo Western Asset 201 Crédito Privado FI:

Emissor	Título	Código Ativo	Valor	% sobre o PL da Entidade
Lojas Americanas	Ações	AMER3	R$ 8	0,00%
Lojas Americanas	Bônus de Subscrição	AMER11	R$ 30	0,01%
Secretaria do Tesouro Nacional	Tesouro Selic	LFT	R$ 924	0,07%
Total			**R$ 962**	**0,08%**

20 Evento subsequente:

a) Sobre o processo da Light Serviços de Eletricidade:

Em 13/01/2025 o gestor Western Asset (WA), que detém os respectivos papéis, apresentou à Entidade o posicionamento conforme a seguir:

Resumo das Características das debêntures da 9ª Emissão de Light SESA / 2ª Série (LSVE29), 16ª Emissão de Light SESA / 2ª Série (LIGHB6), 17ª Emissão de Light SESA / 2ª Série (LIGHB7), 19ª Emissão de Light SESA / 1ª Série (LIGHA9), 22ª Emissão de Light SESA / 1ª Série (LIGHD2), 23ª Emissão de Light SESA / 1ª Série (LIGHC3) e 24ª Emissão de Light SESA / 1ª Série (LIGHB4):

Debênture	Data Emissão	Data Vencimento	Taxa de Emissão	Rating na aquisição
LSVE29	15/05/2013	15/05/2023	IPCA + 5,74%	AA-
LIGHB6	15/04/2019	15/04/2024	DI + 1,25%	A+

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com

LIGHB7	15/10/2019	15/10/2024	DI + 1,75%	A+
LIGHA9	15/07/2020	15/07/2025	IPCA + 5,80%	A+
LIGHD2	15/04/2021	15/04/2031	IPCA + 4,76%	AA-
LIGHC3	15/10/2021	15/10/2026	DI + 1,65%	AA-
LIGHB4	15/04/2022	15/04/2024	DI + 1,95%	AA-

- Emissor: Light Serviços de Eletricidade SA
- Rating atual: D (bra) – Fitch, D (bra) – S&P, WR (bra) – Moody's
- Garantias: Sem garantia real

Diante da deterioração observada na curva de juros desde o avanço do acordo de reestruturação da Light em 2024 e do agravamento operacional refletido nas perdas reportadas pela empresa, o gestor WA decidiu reduzir o risco nas carteiras.

Nesse contexto, o gestor WA realizaram as vendas da posição em debêntures da Light que se encontravam livres para negociação nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025 e em linha com os percentuais do par indicados inicialmente, priorizando mandatos que apresentavam desenquadramento, ainda que de forma passiva. As vendas de debêntures IPCA+5% ocorreram entre 49% do par e 51% do par, com média de 49,6% do par. Já as vendas de IPCA+3% variaram entre 22% do par e 25% do par, com média de 23,3% do par. Considerando um mix de 70% em IPCA+5% e 30% em IPCA+3%, a recuperação média foi de 41,7% do valor de face.

Esta recuperação ainda é parcial, pois não considera a potencial venda das debêntures conversíveis, quando estas estiverem livres para negociação. Quando essas debêntures forem vendidas, o gestor WA terá clareza na recuperação do caso.

A posição nas debêntures conversíveis ainda constam na carteira de investimentos da Entidade, através do Fundo Western Asset 203 Crédito Privado FI:

Emissor	Título	SND para Debêntures	Valor	% sobre o PL da Entidade
Light Serviços de Eletricidade S/A	Deb_ICA	LSVE29	R$ 36	0,00%
Light Serviços de Eletricidade S/A	Deb_CDI	LIGHB6	R$ 83	0,01%
Light Serviços de Eletricidade S/A	Deb_CDI	LIGHB4	R$ 71	0,01%
Light Serviços de Eletricidade S/A	Deb_CDI	LIGHB7	R$ 162	0,01%
Light Serviços de Eletricidade S/A	Deb_CDI	LIGHC3	R$ 134	0,01%
Total			**R$ 486**	**0,04%**

---------- x ----------

Jairo Santana
Diretor Superintendente

Livia Maria Alves Afonso
Diretora

Jeison Marlon Santos
Contador

Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2600 I CIC I CEP 81260-900 I Curitiba I Paraná I Brasil
Tel.: 41 3317 8998 I adm.vikingprev@volvo.com